



**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 57 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3611**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$163.746,84 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>163.746,84</b>
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
431	04.123.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	162.109,39
	3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 05 86
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	100 090	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	
432	04.123.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.637,45
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 05 86
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	100 090	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>163.746,84</b>
	Fontes de Recurso	
	05 86	163.746,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL